

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza pública no perímetro urbano do Município de Treze Tílias/SC, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TREZE TILIAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 01/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 99/2018, Licitação nº 99/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos 18 (dezoito) dias do mês de DEZEMBRO de 2018, às 8h00min, reuniram-se nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro demais interessados para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 99/2018 - Edital de Pregão Presencial nº 99/2018. O Pregoeiro, até o horário previsto no edital (8h), recebeu os envelopes, devidamente lacrados da empresa: TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. Os representantes das empresas participantes foram credenciados. Às 8h00min teve início a sessão, sendo que, primeiramente foram rubricados os envelopes, passando-se em seguida, à abertura do que continha a proposta. O representante da empresa TOS OBRAS E SERVIÇOS apontou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios que a empresa LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS está impedida de participar em licitações e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 anos, pelo município de Catanduvas - SC. Assim sendo a empresa foi desabilitada com base no inciso IV do art. 87 da Lei 8666/93, nesta etapa do certame. O representante da empresa LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS, manifestou interesse em interpor recurso e também apontou que a empresa anteriormente apresentou impugnação ao presente edital, conforme consta no site do Município, e em síntese alega direcionamento da licitação a empresa TOS OBRAS E SERVIÇOS, em relação a documentação técnica solicitada no edital. Dessa maneira foi aberto o prazo recursal de 03 dias úteis, para interposição dos recursos. Conforme previsão em edital o Pregoeiro, para o bem dos serviços, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços. Até o presente momento da licitação foi aberto o envelope de proposta da empresa TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, cujo valor da proposta é R\$ 721,657.44 (Setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Após a julgamentos dos recursos interpostos, nova data será marcada para a continuidade do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Treze Tílias, 18 de Dezembro de 2018

COMISSÃO:

VINÍCIUS SCHIRMANN MENDES - - Pregoeiro(a)
LIANA LUCIETTI HOLZMANN - - MEMBRO
KARINE KANDLER - - MEMBRO
VANESSA SCHUMARCHER - - MEMBRO
ANE MARGARIDA SOERGER ZARO - - MEMBRO